



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Estado do Paraná

LEI Nº 1682/2013

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09 de janeiro de 2013, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que dispõe o Art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A nomenclatura da Tabela do Anexo I, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
14	SUBSÍDIOS	SECRETARIO
25	CC-01	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
25	CC-02	COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO
50	CC-03	ASSESSORAMENTO SUPERIOR
50	CC-04	ASSESSOR ESPECIAL I
50	CC-05	ASSESSOR ESPECIAL II
50	CC-06	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

(NR)

Art. 2º - A presente retificação terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1652/2009.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de abril de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1684/2013

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que dispõe o Art. 108, inciso I, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 862.166,59 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), a seguir demonstrado:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras	
Unidade	02	Departamento de Obras	
Atividade	175120029.1.137	Ministério das Cidades - Estudos Saneamento Ambiental	
Rubrica	4.4.90.39	1811	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 862.166,59

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Art. 1º fica indicado o excesso de arrecadação do recurso, no valor de R\$ 862.166,59 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

1811	Ministério das Cidades - Estudos Saneamento Ambiental	862.166,59
------	---	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 11 de abril de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484, de 1º de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER** à servidora Srª. VANIRA DE LIMA SANTOS, Matrícula nº 792, RG nº 2.208.963-3, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, função gratificada FG-03, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013, pelo atendimento a crianças em escola de ensino especial/Convênio AFECE, conforme ofício nº 0173/2013, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 1º de abril de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485, de 1º de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** as pessoas abaixo especificadas para comporem a Comissão Especial para acompanhamento e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal - PSS, de que trata a Lei Municipal Complementar nº 018/2011, de 29 de agosto de 2011:

Wanderley Antunes de Oliveira - Técnico em gestão de pessoas (RG nº 617.121-4);

Érica Luana de Lara Vaz - Gestora de Recursos Humanos (RG 8.498.260-1);

Harley Clóvis Stocchero Filho - Bacharel em Direito (RG 1.224.492-4);

Pedro Sérgio Bini - Professor (RG 3.160.910-0); e

Andréa Ritz - Analista de Sistemas (RG 3.513.878-1).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 1º de abril de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486, de 1º de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** o Sr. NILTON RIBEIRO DE SOUZA, RG nº 2.246.288/SC., CPF nº 966.791.669-34, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-01, a partir de 1º de março de 2013. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 1º de abril de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal